



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 248, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 20/03/17
Retirado em
Diário Oficial do Município de Nanuque
R. Manoel Alves
Matrícula 06602-8

"Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença à servidora **LILIANE DA SILVA SANTOS**, no período compreendido de 08/03/2017 até o dia 06/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 38/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/03/2017.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de março de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal